

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 386 de 03/03 / 1984

DECRETO Nº 4615/84
de 02 de março de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
9.860.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.860.000,00 (Nove milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

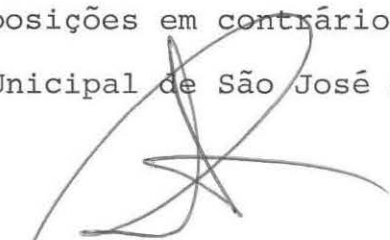
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.860.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080302.17	Estagiários	
6.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	9.860.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de março de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

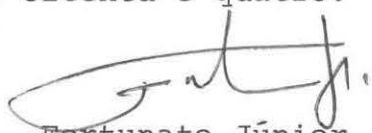

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4615/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de março de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do
mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos